



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ICMBIO CHICO MENDES

Rua Henrique Dias, 162, - Bairro Bosque - Rio Branco - CEP 69900-568
Telefone: (68)32243749 OU VOIP 9739 RAMAL 25

ATA DE AVALIAÇÃO

Aos 30 dias do mês de abril de 2018 às 16hs:40min, na Sede Administrativa do ICBio Chico Mendes, na Rua Henrique Dias, 162, Bairro Bosque, Rio Branco/AC, com horário de funcionamento de 08:00 às 18:00, reuniram-se as seguintes pessoas: Flávio de Sousa Mascarenhas, Analista Ambiental, Matrícula Siape nº 1777037, Raimundo Maciel D'Avila, Analista Ambiental, Matrícula Siape nº 1777042, Fernando França Maia, Analista Ambiental, Matrícula Siape nº 1513242, integrantes da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate e Incêndios Florestais na Reserva Extrativista Chico Mendes, designada pela Ordem de Serviço nº 1, de 2 de abril de 2018. Em referência ao processo seletivo simplificado iniciado pelo Edital de Seleção de Brigadistas - 1 ano (SEI nº 3059191), esta Comissão, em posse da documentação de inscrição de cada candidato, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de brigadistas de prevenção e combate a incêndios florestais pelo período de 1 ano, com a seguinte ordem de classificação:

CARGO DE BRIGADISTA - CRITÉRIOS AVALIADOS
N1: Até 2 (quatro) pontos por curso de formação de brigadas de prevenção e combate a incêndios florestais concluído presencialmente, tendo o mínimo de 40 horas/aulas, divididas em teoria e prática (1 pontos por certificado).
N2: Até 2 (seis) pontos por contrato de brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e em Terras Indígenas (1 pontos por contrato concluído).
N3: Até 2 (dois) pontos por contrato de cargo de chefe de esquadrão em brigada de prevenção e combate a incêndios florestais concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e/ou em Terras Indígenas (1 ponto por contrato concluído).
N4: Até 6 (dois) pontos por trabalho voluntário em brigada de prevenção e combate a incêndios florestais ou outros trabalhos relacionados e concluídos em áreas integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e/ou em Terras Indígenas (2 ponto por contrato concluído).

NF: Nota Final (até 12 pontos)

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	N1	N2	N3	N4	NF
01	* José Furtado de Barros	0,0	0,0	0,0	6,0	6,0
02	Gleyciane Araújo Cardoso	0,0	0,0	0,0	6,0	6,0
03	Wandeson de Araújo Aguiar	0,0	0,0	0,0	6,0	6,0

*Candidato a Chefe de Esquadrão.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado por todos os membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Fluvio de Sousa Mascarenhas, Analista Ambiental**, em 30/04/2018, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Franca Maia, Analista Ambiental**, em 30/04/2018, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO MACIEL DAVILA, Analista Ambiental**, em 30/04/2018, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3169164** e o código CRC **8551E94B**.